

**PORTARIA Nº 150/2022**

**Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Reverendíssimo Dom Gentil Delazari – Bispo da Diocese de Sinop;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao Reverendíssimo Dom Gentil Delazari – Bispo da Diocese de Sinop.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de novembro de 2022**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*